



LEI ORDINÁRIA Nº 580

de 19 de outubro de 1995

"Dá nova denominação à Rua BENJAMIN CONSTANT".

NILCE ALVES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

A Rua BENJAMIN CONSTANT, por força desta Lei, passa a denominar-se Rua WALDOMIRO FIGUEIRA DA SILVA, em homenagem póstumas ao homenageado.

Art. 2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete da Prefeita, em 19 de outubro de 1.995.

NILCE ALVES DE OLIVEIRA Prefeita Municipal

Lei Ordinária Nº 580/1995 - 19 de outubro de 1995

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em